



MUNICÍPIO DE CURRAIS NOVOS

DESEMBARGADOR TOMAZ SALUSTINO, 90, CENTRO, CURRAIS NOVOS/RN CEP:

59380000

CNPJ: 08.109.126/0001-00

Solicitação de
Despesa

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Pág.: 1/2

Unidade Orçamentária: **13.001 - Secretaria Municipal de Cultura**

Nº Solicitação: **215** Data Emissão: **27/08/2026** Classificação: **Serviço** Processo: **4.758/2026**

Objeto:

Contratação da empresa IARA MARIA CARVALHO MEDEIROS DOS SANTOS, inscrita no CNPJ nº 50.955.257/0001-75, para a prestação de serviços especializados de consultoria e assessoria técnica na área cultural, compreendendo o apoio na elaboração de editais, chamamentos públicos e demais instrumentos de seleção de projetos culturais; a contratação e coordenação de pareceristas para análise de mérito das propostas culturais; o acompanhamento do processo de análise da documentação de habilitação dos proponentes; a realização de oficina de elaboração de projetos culturais e de prestação de contas destinadas aos agentes culturais; o suporte técnico contínuo à equipe da Secretaria Municipal de Cultura para esclarecimento de dúvidas e atendimento das demandas relacionadas à execução da PNAB no âmbito do Município de Currais Novos/RN, bem como o apoio na elaboração da prestação de contas, dos relatórios de gestão e dos demais documentos técnicos exigidos pelo Ministério da Cultura.

Justificativa:

Justifica-se a contratação da empresa IARA MARIA CARVALHO MEDEIROS DOS SANTOS, inscrita no CNPJ nº 50.955.257/0001-75, especializada na prestação de serviços de consultoria e assessoria técnica na área cultural, visando prestar suporte à Secretaria Municipal de Cultura na execução das ações da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB, desde o planejamento dos instrumentos de seleção até a conclusão da prestação de contas junto ao Ministério da Cultura.

A execução da PNAB exige o cumprimento de normas técnicas e legais específicas, envolvendo a elaboração de editais e chamamentos públicos, organização dos procedimentos administrativos, contratação e coordenação de pareceristas para análise de mérito dos projetos culturais, acompanhamento da habilitação dos proponentes, realização de capacitações para os agentes culturais e elaboração de documentos técnicos e relatórios exigidos pelos órgãos de controle.

Nesse contexto, a contratação de empresa especializada constitui medida indispensável para assegurar que todas as etapas do processo sejam conduzidas com qualidade técnica, eficiência, transparência, impessoalidade e segurança jurídica, observando rigorosamente a Lei Federal nº 14.399/2022, a Lei Federal nº 14.903/2024, a Lei Federal nº 14.133/2021, os atos normativos do Ministério da Cultura e as demais legislações aplicáveis.

A empresa contratada será responsável por prestar assessoramento técnico contínuo à Secretaria Municipal de Cultura, apoiando a elaboração dos instrumentos convocatórios, orientando a execução dos procedimentos administrativos relacionados aos editais da PNAB. Os serviços compreendem as etapas a seguir

1ª Etapa:

- Elaboração de editais de execução, aquisição e subsídio, bem como seus respectivos anexos;
- Realização de oficina de elaboração de projetos culturais;
- Contratação de pareceristas para análise de mérito e recursos da fase de mérito;

2ª Etapa:

- Acompanhamento da etapa de habilitação documental dos projetos e dos recursos à habilitação;
- Acompanhamento contínuo e alimentação de dados na plataforma cultbr e no aplicativo BB Gestão Ágil;
- Realização de oficina de prestação de contas de projetos culturais;
- Preenchimento, validação e envio do Relatório de Execução e Monitoramento ao Ministério da Cultura;

3ª Etapa:

- Serviço contínuo de tira-dúvidas junto aos agentes culturais aprovados nos editais;
- Monitoramento da execução dos projetos até a fase de entrega dos relatórios finais dos agentes culturais à Secretaria Municipal de Cultura.

A experiência técnica da contratada e seu conhecimento da legislação aplicável às políticas públicas de fomento cultural são fatores essenciais para reduzir riscos de inconsistências administrativas, garantir a correta aplicação dos recursos públicos e fortalecer a capacidade técnica da Secretaria Municipal de Cultura na execução da PNAB.

Além disso, a contratação contribuirá para ampliar a eficiência da gestão dos recursos públicos destinados ao fomento cultural, proporcionando maior organização dos processos administrativos, uniformidade dos procedimentos, qualificação dos agentes culturais e pleno atendimento às exigências legais e operacionais estabelecidas pelo Ministério da Cultura.

Caso, durante a vigência do contrato, haja necessidade de publicação de editais complementares, seleção de projetos com recursos remanescentes, abertura de novos chamamentos públicos ou outras ações relacionadas à execução da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB, a contratada prestará o suporte técnico correspondente, observadas as condições, limites e atividades previstas no contrato e no Termo de Referência.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 13.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

**MUNICÍPIO DE CURRAIS NOVOS**

DESEMBARGADOR TOMAZ SALUSTINO, 90, CENTRO, CURRAIS NOVOS/RN CEP:

59380000

CNPJ: 08.109.126/0001-00

**Solicitação de
Despesa**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Pág.: 2/2

ATIVIDADE: 2281 – FOMENTO CULTURAL PARA OSCs, AGENTES CULTURAIS, EMPRESAS CULTURAIS, COLETIVOS CULTURAIS

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

FONTE: 2719 – TRANSFERÊNCIA DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – LEI 14.399/2022

Item	Descrição	Lote	Qtd.	Und	Vlr. Unitário	Vlr. Total
0081865	Elaboração de editais de execução, aquisição e subsídio, bem como seus respectivos anexos		3	SV	1.000,00	3.000,00
0081866	Realização de oficina de elaboração de projetos culturais		1	SV	750,00	750,00
0081867	Contratação de pareceristas para análise de mérito e recursos da fase de mérito		3	SV	2.500,00	7.500,00
0081868	Acompanhamento da etapa de habilitação documental dos projetos e dos recursos à habilitação		1	SV	500,00	500,00
0081869	Acompanhamento contínuo e alimentação de dados na plataforma cultbr e no aplicativo BB Gestão Ágil		1	SV	3.000,00	3.000,00
0081870	Realização de oficina de prestação de contas de projetos culturais		1	SV	750,00	750,00
0081871	Preenchimento, validação e envio do Relatório de Execução e Monitoramento ao Ministério da Cultura		1	SV	500,00	500,00
0081872	Serviço contínuo de tira-dúvidas junto aos agentes culturais aprovados nos editais		1	SV	1.316,00	1.316,00
0081873	Monitoramento da execução dos projetos até a fase de entrega dos relatórios finais dos agentes culturais à Secretaria Municipal de Cultura		1	SV	4.000,00	4.000,00
Valor Total:						21.316,00

ADRIANO BEZERRA NUNES

225.804-##

SECRETARIO MUNICIPAL DE CULTURA